



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 324 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de setembro de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA REFERENTE: PROCESSO SELETIVO 01/2013

LISTA DE APROVADOS PROCESSO SELETIVO			
Classificação	Cargo : Professor de artesanato	Nota	N° Inscrição
1°	Maria Elazir Maia Michetti	9.15	01
2°	Edilaine Naim Gonçalves Radoski	6,10	06
	Cargo : Advogado	Nota	
1°	Tiago Pinheiro	8.65	08
	Cargo : Cabeleireiro	Nota	
1°	Viviane de Lourdes Maia	8.10	14
	Cargo : Professor de violão	Nota	
1°	Ibson Manoel dos Santos	8.30	12
	Cargo : Monitor I	Nota	
1°	Inalé Christine Alves da Silva	10.00	15
2°	Maria Paula Koproski dos Santos	9.15	19
	Cargo : Monitor II	Nota	
1°	Elvis Martins Crespo	9.65	20
2°	Rosiene de Oliveira Brito	8.95	23
3°	Cleozeli Aparecida Barbosa	8.95	05
4°	Hercules Luiz Palmonari	8.80	16
5°	Carine Aparecida Silvério	8.47	18
6°	Marina Malaquias Mendes	7.95	04
7°	Gisele Aparecida Soares	7.95	10
8°	Fabiane de Souza	7.80	11
9°	Ana Paula de Azevedo	7.45	02
10°	Rosangela de Fátima Carvalho	6.95	13
11°	Ricardo Augusto de Souza Oliveira	6.95	21
12°	Flávia Malaquias da Silva	6.10	17
	DECLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO		
	José Maria Marcondes	Cabeleireiro	22
	Leticia Ferreira Alves	Monitor II	03
	Silvana Santana de Azevedo	Monitor I	07
	Érica Aparecida Rodrigues da Silva	Monitor II	09

Santana do Itararé/PR, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

MARCELA REGINA SOARES  
Secretaria Municipal de Ação Social



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 324 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de setembro de 2013 | PÁGINA: 2

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº. 004/2013

Súmula: Concede Títulos de Cidadãs Honorárias as senhoras "LAURA SOUZA DA SILVA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA", e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede Títulos de Cidadãs Honorárias as senhoras "LAURA SOUZA DA SILVA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA" pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância para comunidade Santanense, pessoas que no decorrer de suas trajetórias granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem cidadãs íntegras e exemplares.

Art. 2º. As custas dos referidos projetos correrão por conta, do Orçamento Geral do Município suplementado se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 02 de setembro de 2013.

Gilmar Egídio Pereira  
Presidente

Ney Aparecido Silva  
Vereador

José Carlos Radoski  
Vereador

João Pedro Esposito  
Vereador

Jair Maia da Silva  
Vereador

Juraci Pereira de Carvalho  
Vereador

João Francelino da Silva  
Vereador

Ismair Marques de Souza  
Vereador

José Devalmir dos Santos  
Vereador

Dedicatória:

"É, pois justo, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essas pessoas que tanto lutaram pelo desenvolvimento e crescimento de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

### OUTRAS PUBLICAÇÕES





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 324 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de setembro de 2013 | PÁGINA: 3

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 296 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal NAIRDO PEREIRA, Escriturário, matriculado sob o n.º 3851, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 a 21 de setembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal ALCIDINEI INÁCIO MARTINS, Pintor, matriculado sob o nº 20559, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2013, com início em 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### OUTRAS PUBLICAÇÕES

